

PORTARIA CRO-MT Nº 07/2021

Súmula: Ponto Facultativo.

O Presidente do **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso – CRO/MT** no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais:

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2016, do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 960 de 01 de junho 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 04 de junho de 2021(sexta-feira).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se a ciência.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2021.


Sandro Marco Stefanini de Almeida
Presidente do CRO-MT